

## PEDIDO DE DISPENSA

EMPRESA: \_\_\_\_\_ CEI/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº - - -

Nome do empregado: \_\_\_\_\_

Emissor do aviso: Empregador

Empregado

Data da notificação do aviso: \_\_\_\_\_

Obs.: O aviso deve ser obrigatoriamente aplicado para ser declarado ao Speed - Pessoal e Social, sem este protocolo de entrega ficará bloqueado o empregador de dispensar o empregado.

Tipo de aviso: Indenizado

Trabalhado

Data do afastamento: \_\_\_\_\_

(Ultimo dia trabalhado)

Término de Contrato  ou antecipado  (Pagamento de 50% do restante do contrato)

**ATENÇÃO:** Encaminhar o funcionário para o exame demissional ASO, livre escolha da clínica pelo empregador.

Conforme Lei 12506/11, que regulamenta o artigo 7º, XXI da Constituição Federal, o prazo de término de vínculo empregatício para todos os efeitos é de 30 (trinta) dias acrescido como excedentes de 3 (três) dias por ano trabalhado completo.

Para aviso **prévio indenizado** a data do afastamento é o mesmo dia da notificação, o aviso e os dias excedentes serão acrescidos como indenizados, proporcionalizados para todos os efeitos e o pagamento das verbas rescisórias é de 10 (dez) dias a contar da notificação. Para

aviso **prévio trabalhado** a data do afastamento é 30 (trinta) dias a contar do dia seguinte da notificação, os dias excedentes serão acrescidos como indenizados, proporcionalizados para todos os efeitos e o pagamento é no próximo dia útil imediatamente do término do aviso.

Para **pedido de demissão** é facultado ao empregador o desconto do aviso que não poderá exceder a 30 (trinta) dias do salário contratual atual, caso o funcionário não queria cumprir, o pagamento é 10 (dez) dias a contar da notificação, se não no próximo dia útil imediatamente ao termino do aviso.

Conforme CLT quando o aviso for motivado pelo empregador, o empregado poderá optar pela redução de 2 (dois) horas diárias ou 7 (sete) dias corridos do aviso.

### INCLUIR NA DISPENSA DO EMPREGADO

NOME DO EVENTO	VALOR / QUANTIDADE

**ATENÇÃO:** O depósito do líquido rescisório deverá ser via depósito bancário, onde a conta deverá ser no nome do empregado, inclusive disponível para saque no prazo de pagamento, portanto a ECAF não se responsabiliza por pagamentos realizados à funcionários por outros meios, Vide Manual 2014 ou entre em contato.

**Funcionários com vínculos empregatícios superior de um ano deverá ser homologado.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data de assinatura

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO EMPREGADOR OU RESPONSÁVEL